



# INVESTIMENTO DIÁSPORA

| ESTATUTO |

| Estatuto de Investidor da Diáspora

| Relatório dezembro 2023

## Conteúdo

Síntese .....	1
Emissão e Renovação de Estatutos .....	1
Caracterização de Estatutos emitidos .....	3
Quanto à naturalidade/nacionalidade .....	3
Quanto à residência.....	3
Quanto ao género.....	4
Quanto à intenção de regresso .....	5
Quanto à forma de investimento .....	5

## Síntese

- A 31/12/2023 estavam emitidos 275 Estatutos de Investidor da Diáspora (EID)
- 80,7% nasceram em Portugal; 15,3% nasceram no estrangeiro; 4,0% têm direito a nacionalidade PT
- 77,5% pretende regressar; 22,5% não pretende regressar
- 72% homens; 28% mulheres
- 18,5% residem em Portugal tendo regressado há menos de 2 anos
- A França continua a ser o país com mais pedidos dos 39 países estrangeiros presentes. Nos 10 principais países emissores encontram-se: França, Suíça, EUA, Reino Unido, Brasil, Angola, Moçambique, Luxemburgo, Canadá e Alemanha. Na totalidade estes países representam 78% dos estatutos emitidos por investidores residentes no estrangeiro.
- Por geografias: Europa 52%, África 17% - principalmente dos PALOPs, América do Norte 14% - principalmente EUA, América Central, Sul e Caribe 11% - principalmente Brasil, Ásia-Pacífico 4%, Médio Oriente 1%

## Emissão e Renovação de Estatutos

A Resolução de Conselho de Ministros nº 64/2020, de 18 de agosto, que aprova o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), estabelece no eixo estratégico “Eixo D — Promoção, mobilização e redes”, a medida D.5. “Estatuto de Investidor da Diáspora e Marca Investimento da Diáspora” que inclui a sub-medida: “**D.5.1. Criação do estatuto de Investidor da Diáspora**”.

*D.5.1. Criação do estatuto de Investidor da Diáspora, atribuído pelo membro do Governo responsável pela área das comunidades portuguesas, a requerer por cidadão português, lusodescendente ou pelos nascidos no estrangeiro a quem tenha sido atribuída a nacionalidade portuguesa ou a ela tenha direito, que resida ou haja residido por mais de um ano fora de Portugal, nos últimos dois anos anteriores à data em que requer o referido estatuto, conforme atestado por autoridade diplomática ou consular ou outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal situação, e que pretenda realizar, independentemente de regresso, projeto(s) de investimento em Portugal, a título individual ou através de entidade empresarial cujo capital detenha em mais de 50 %.*

Esta medida foi operacionalizada no final de agosto de 2020 através de declaração autónoma e eletrónica utilizando os formulários Adobe Acrobat <https://pnaid.mne.gov.pt/pt/pnaid-em-acao/obter-o-estatuto-de-investidor-da-diaspora> Assim, a declaração de estatuto é obtida autonomamente pelo beneficiário declarando por sua honra a veracidade dos fatos e comprometendo-se a reunir os documentos comprovativos requeridos na lei.

O Estatuto de Investidor da Diáspora comprova esta qualidade no acesso a condições especiais nos programas de financiamento e incentivo ao investimento e criação de postos de trabalho quando tal é introduzido nos avisos de concurso. Tal aconteceu com o mais CO3SO Emprego com condições muito vantajosas para investidores da diáspora que resultou num número bastante apreciável de candidaturas entre agosto e setembro de 2020.

Sendo esta a principal motivação para obter o Estatuto de Investidor da Diáspora, o fluxo de emissões acompanha a abertura de avisos de candidaturas. Verifica-se ainda aumentos de emissão de Estatutos com

EID	Emissão	Renovação	2ª Renovação
<b>2020</b>	<b>128</b>	<b>28</b>	<b>2</b>
Trim3	58	15	2
Trim4	70	13	
<b>2021</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Trim1	44	2	1
Trim2	15	1	
Trim3	19	1	
Trim4	8	1	
<b>2022</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	
Trim1	9	1	
Trim2	6		
Trim3	8	1	
Trim4	12		
<b>2023</b>	<b>26</b>		
Trim1	8		
Trim2	3		
Trim3	4		
Trim4	11		
<b>Total Geral</b>	<b>275</b>	<b>35</b>	<b>3</b>

a realização de eventos, sessões de esclarecimentos, webinars e em especial os ENCONTROS PNAID dirigidos às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro.

Foram emitidos 275 Estatutos até 31 de dezembro de 2023.

A declaração de Estatuto de Investidor da Diáspora tem uma validade de 1 ano pelo que 35 investidores procederam à 1ª renovação do seu estatuto. 3 investidores procederam à 2ª renovação.

## Caracterização de Estatutos emitidos

### Quanto à nacionalidade/nacionalidade

A RCM estabelece que o Estatuto de Investidor da Diáspora pode ser requerido por “...*cidadão português, lusodescendente ou pelos nascidos no estrangeiro a quem tenha sido atribuída a nacionalidade portuguesa ou a ela tenha direito, que resida ou haja residido por mais de um ano fora de Portugal, nos últimos dois anos anteriores à data em que requer o referido estatuto...*”

Dos Estatutos emitidos, 81% foram requeridos por cidadãos portugueses, 15% nasceram no estrangeiro, mas foi-lhes atribuída a cidadania portuguesa e 4% têm direito a cidadania portuguesa embora ainda não a possuam.



Naturalidade/Nacionalidade	Rótulos de Coluna					%
	2020	2021	2022	2023	Total	
Cidadão português	99	74	28	21	222	80,7%
Nasceu no estrangeiro e adquiriu cidadania portuguesa	26	9	4	3	42	15,3%
Não tem cidadania portuguesa, mas a ela tem direito	3	3	3	2	11	4,0%
<b>Total Geral</b>	<b>128</b>	<b>86</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>275</b>	

### Quanto à residência

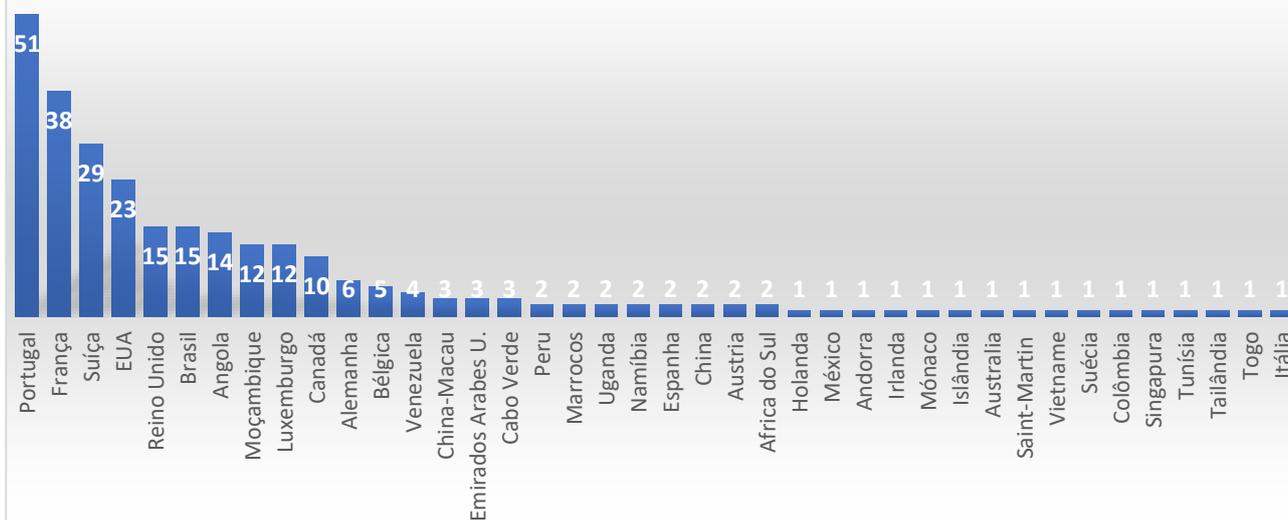
Dos Estatutos emitidos, 18,5% dos requerentes residem em Portugal tendo residido por mais de um ano fora de Portugal nos últimos dois anos anteriores à data em que requereu o Estatuto.



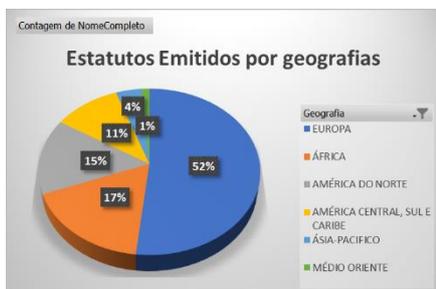
EIDs emitidos	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
Reside no Estrangeiro	110	65	29	20	224	81,5%
Já regressou (há menos de 2 anos)	18	21	9	6	51	18,5%
<b>Total Geral</b>	<b>128</b>	<b>86</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>275</b>	

Dos residentes no estrangeiro, a França continua a ser o país com mais pedidos dos 39 países estrangeiros presentes. Nos 10 principais países emissores encontram-se: França, Suíça, EUA, Reino Unido, Brasil, Angola, Moçambique, Luxemburgo, Canadá e Alemanha. Na totalidade estes países representam 78% dos estatutos emitidos por investidores residentes no estrangeiro.

## Nº de EID por ordem decrescente de pedidos



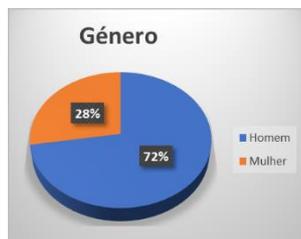
A análise por geografias mostra que a maioria dos investidores reside na Europa, seguindo-se o continente americano (América do Norte - principalmente EUA e América Central, Sul e Caribe - principalmente Brasil); África - principalmente dos PALOPs; Ásia-Pacífico e, por fim, o Médio Oriente. Esta análise foi realizada aos estatutos emitidos por investidores que residem no estrangeiro à data de emissão.



Geografias / EIDs emitidos	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
EUROPA	59	28	16	13	116	51,8%
ÁFRICA	22	12	5		39	17,4%
AMÉRICA DO NORTE	12	12	4	5	33	14,7%
AMÉRICA CENTRAL, SUL E CARIBE	12	10	2		24	10,7%
ÁSIA-PACÍFICO	3	2	2	2	9	4,0%
MÉDIO ORIENTE	2	1			3	1,3%
<b>Total Geral</b>	<b>110</b>	<b>65</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>224</b>	

## Quanto ao género

Verifica-se que um acréscimo da percentagem de mulheres a obterem o EID ao longo dos anos, cifrando-se em 38% em 2023.



EIDs emitidos	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
Homem	93	67	23	16	199	72%
Mulher	35	19	12	10	76	28%
<b>Total Geral</b>	<b>128</b>	<b>86</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>275</b>	
<i>Emp. Feminino %</i>	<i>27%</i>	<i>22%</i>	<i>34%</i>	<i>38%</i>	<i>28%</i>	

## Quanto à intenção de regresso

A esmagadora maioria pretende investir e regressar a Portugal. Tal intenção mantém-se ao longo dos anos exceto em 2023 onde se verifica ligeira queda. Neste ano, 73% dos EID pretendem regressar.



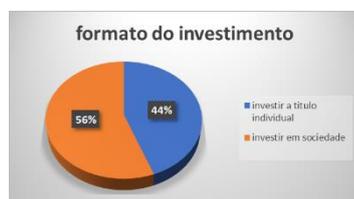
EIDs emitidos	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
Pretende regressar	97	67	27	19	210	77,5%
Não Pretende regressar	27	19	8	7	61	22,5%
<b>Total Geral</b>	<b>124</b>	<b>86</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>271</b>	

(\*) resposta facultativa

## Quanto à forma de investimento

A RCM estabelece que o Estatuto de Investidor da Diáspora pode ser requerido por quem, para além das restantes condições, “... pretenda realizar, independentemente de regresso, projeto(s) de investimento em Portugal, a título individual ou através de entidade empresarial cujo capital detenha em mais de 50 %.”

Verifica-se que a maioria dos requerentes do Estatuto de Investidor da Diáspora pretende investir em sociedade.



Formato do investimento	2020	2021	2022	2023	Total Geral	%
Investimento a Título Individual	21	38	14	11	85	44%
Investimento em Sociedade (Detentor + 50%)	31	40	21	15	107	56%
<b>Total Geral</b>	<b>52</b>	<b>78</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>192</b>	

(\*) resposta facultativa